



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54804086235	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

25 Novembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/136.450-0	MSP2500159434	25/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.944.391-38	RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM	25/11/2025 21:16:49
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55606780 em 27/11/2025 da Empresa RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, CNPJ 5435112000116 e protocolo 251364500 - 25/11/2025. Autenticação: 7B937BCBAAAB07CFFADBAC3D09EDA5C2C56D42C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/136.450-0 e o código de segurança x3yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM

RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/09/1986, nº do CPF: 012.944.391-38, identidade: 1333325, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, número 748, bairro VILA ALMEIDA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.112-400, na qualidade de titular da **54.351.112 RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM**, com sede na RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, número 748, bairro VILA ALMEIDA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.112-400, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 54.351.112/0001-16, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM**.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O empresário individual passa a ter por objeto: SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL, SERVIÇO DE EDICAO DE LIVROS . SERVIÇO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA (EXCETO NIVEL SUPERIOR), SERVIÇO DE ENSINO DE ARTES CENICAS ,SERVIÇO DE ENSINO DE MUSICA, SERVIÇO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS , SERVIÇO PRODUCAO TEATRAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9001901 - PRODUCAO TEATRAL 5811500 - EDICAO DE LIVROS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8592902 - ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 8592903 - ENSINO DE MUSICA 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001901 - PRODUCAO TEATRAL 5811500 - EDICAO DE LIVROS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8592902 - ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 8592903 - ENSINO DE MUSICA 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Cláusula Quarta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia TEATRO DE BRINCAR.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55606780 em 27/11/2025 da Empresa RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, CNPJ 54351112000116 e protocolo 251364500 - 25/11/2025. Autenticação: 7B937BCBBAAAB07CFFADBAC3D09EDA5C2C56D42C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/136.450-0 e o código de segurança x3yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Campo Grande MS, 25 de novembro de 2025.

RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM: Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55606780 em 27/11/2025 da Empresa RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, CNPJ 5435112000116 e protocolo 251364500 - 25/11/2025. Autenticação: 7B937BCBAAAAB07CFFADBAC3D09EDA5C2C56D42C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/136.450-0 e o código de segurança x3yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/136.450-0	MSP2500159434	25/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.944.391-38	RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM	25/11/2025 21:16:49

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55606780 em 27/11/2025 da Empresa RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, CNPJ 5435112000116 e protocolo 251364500 - 25/11/2025. Autenticação: 7B937BCBAAAB07CFFADBAC3D09EDA5C2C56D42C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/136.450-0 e o código de segurança x3yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, de CNPJ 54.351.112/0001-16 e protocolado sob o número 25/136.450-0 em 25/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55606780, em 27/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CECILIA DA SILVA PAVÃO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.944.391-38	RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM	25/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.944.391-38	RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM	25/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/11/2025



Documento assinado eletronicamente por CECILIA DA SILVA PAVÃO, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2025, às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 25/136.450-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quinta-feira, 27 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55606780 em 27/11/2025 da Empresa RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, CNPJ 5435112000116 e protocolo 251364500 - 25/11/2025. Autenticação: 7B937BCBAAAB07CFFADBAC3D09EDA5C2C56D42C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/136.450-0 e o código de segurança x3yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

RG E CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				MS
NOME						
RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM						
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2166957760	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		1333425 SEJUSP MS			
	CPF	DATA NASCIMENTO	012.944.391-38 25/09/1986			
	FILIAÇÃO					
	ROGILSON DUIM					
	REGINA APARECIDA NERI ORTIZ					
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.			
			AB			
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO			
03463303443		25/01/2026	23/12/2004			



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:01:36 - Documento Nº: 584319-578 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584319-578>



PMDIC202605624A



PARCELE SUA FATURA!

RANDRYER,

Agora para facilitar a sua vida, você pode parcelar o valor da sua fatura de **R\$ 235,05** com vencimento em **13/01/2026**.

Veja como é fácil:

1. Escolha a opção que melhor se ajusta a seu orçamento:

12X R\$ 38,98

7X R\$ 53,29

9X R\$ 47,43

5X R\$ 64,59

2. Faça o pagamento até **13/01/2026** no valor exato da parcela escolhida através do App do cartão, agências bancárias, Internet Banking ou lotéricas.

PRONTO!

Após pagamento da 1ª parcela o parcelamento será contratado automaticamente, e as parcelas seguintes serão lançadas na sua próxima fatura e você pode continuar usando seu cartão normalmente.

Para mais informações e esclarecimento, consulte nossa Central de Atendimento.

OBSERVAÇÕES:

- As condições para parcelamento informadas acima são válidas somente para o vencimento desta fatura;
 - Se o vencimento cair no fim de semana ou feriado, considere sempre o primeiro dia útil seguinte para pagamento;
 - O valor total a ser pago será descontado do seu limite de crédito. À medida que as parcelas forem pagas o limite será recomposto automaticamente;
 - Nas parcelas estão inclusos encargos. O valor de IOF será lançado apenas uma vez de forma separada na próxima fatura, sendo o valor da parcela mais o valor do IOF.
- Planos de: 12, 9, 7 e 5 vezes. Encargos de: 15,99%, 18,99%, 18,99% e 18,99% a.m. sem. IOF de: R\$ 4,51, R\$ 3,40, R\$ 2,69 e R\$ 2,03. CET de: 500,00%, 720,48%, 724,06% e 727,95% a.a.; respectivamente.

Escolha a melhor forma de pagamento para você!



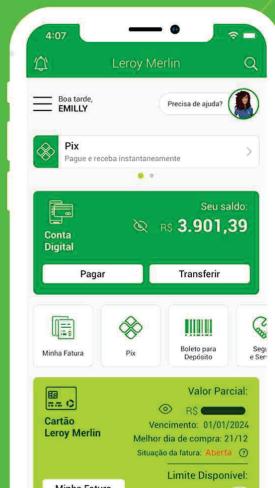
Com Pix no seu App
LEROY MERLIN Pay.



No App
LEROY MERLIN Pay,
use o saldo da sua
conta digital.



Redes parceiras:
bancos ou lotéricas.



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:02:22 - Documento Nº: 584322-3757 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584322-3757>



PMDIC202605625A



Fatura Mensal

Número do Cartão
6505, **, ****, 1113**

SAC: (Informações, reclamações ou cancelamento) 0800 724 9300
Central de Atendimento: (11) 3003-8494/
0800 724 8400
Atendimento via WhatsApp: (11) 3003-8494
Ouvidoria: 0800 702 9148

Ciente:

Titular: RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM

LINHA DE CRÉDITO

Limite Rotativo R\$ 12.000,00
Limite Parcela Fácil R\$ 0,00
Limite Retirada País (saque) R\$ 1.200,00

MELHOR DIA PARA COMPRA 08
Saldo Próxima Fatura R\$ 255,02
Saldo Futuro a Vencer R\$ 2.335,16
(Compras Parceladas, Produtos e Serviços Financeiros)

ENCARGOS

	% a.m. período 13/12 - 12/01	% a.m. máx. próx. período 13/01 - 12/02	% anual
Rotativo/Atraso	21,99	23,99	986,16
Retirada País/EP	17,99	19,99	628,02
Parcelamento Emissor	6,40	8,40	110,53
CET Rotativo/Atraso	22,62	24,62	109,53
CET Retirada País/EP	18,62	20,62	698,46
CET Parcelamento Emissor	7,03	9,03	128,55

Multa 2,00% / Mora 1,00% a.m. / IOF 0,2460% a.m. / IOF Adicional 0,3800% a.m.
O valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: R\$ 55,35

MENSAGEM IMPORTANTE

Atenção: A Pefisa não solicita confirmação do número completo do seu cartão por telefone, nem envia qualquer portador para retirada do cartão em sua residência.

O valor de pagamento mínimo da fatura é composto pelo percentual de 5% das compras à vista ou parceladas sem juros, juntamente com 100% do valor da anuidade e 100% de outros serviços como parcela de parcelamento de fatura, compras parceladas com juros, seguros, parcela de crédito pessoal e encargos. Recomendamos o pagamento integral da fatura sempre que possível e disponibilizamos a possibilidade de antecipação das parcelas e eventuais empréstimos na central de atendimento.

VENCIMENTO 13/01/2026 **VALOR TOTAL FATURA R\$ 235,05** **PAGAMENTO MÍNIMO R\$ 11,75**

PARCELAMENTO DA FATURA

12X de R\$ 38,98

DEMONSTRATIVO

DATA	DESCRIÇÃO	CIDADE/PAÍS	CRÉDITO/ DÉBITO R\$
	Total da Fatura Anterior		0,00-
29/12/2026	RANDRYER J O DUIM **** * 1113 7044 PARC. 1/10	Campo Grande/Brasil	235,05-



Pague a sua fatura com PIX.

Selecione a opção de pagar com PIX no banco ou conta digital da sua preferência.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e pronto!

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.



174

17490.00004 00000.017178 98552.293049 3 00000000000000

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço / Cidade / CEP					RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM CPF: 012.944.391-38 RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 748 - VILA ALMEIDA - CAMPO GRANDE - MS - 79112-400				
Nosso Número		Nº do Documento		Data de Vencimento		Valor do Documento		Valor Pago	
7179855229		07179855229		13/01/2026		235,05			
Nome Beneficiário - CNPJ / CPF / Endereço									
PEFISA S.A. - CFI - RUA DA CONSOLAÇÃO, 2.411 - CONSOLAÇÃO - CEP 01301-909 - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 43.180.355/0001-12									
Agência / Código do Beneficiário					Autenticação Mecânica				
000001 / 0000000001									



174

17490.00004 00000.017178 98552.293049 3 00000000000000

Local de Pagamento						Vencimento					
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO APP DO CARTÃO						13/01/2026					
Cedente/Beneficiário						Ag./Cód. Cedente/Beneficiário					
PEFISA S.A. - CFI - RUA DA CONSOLAÇÃO, 2.411 CONSOLAÇÃO - CEP 01301-909 - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 43.180.355/0001-12						000001 / 0000000001					
Data documento		Nº documento		Espécie		Aceite		Data do processamento		Nosso número	
08/01/2026		07179855229		31		N		08/01/2026		030 / 7179855229	
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(-) Valor do documento	
030		31								235,05	
Instruções						(-) Valor desconto					
Após o vencimento pagar no APP do cartão ou agências do Bradesco. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento da fatura serão incluídos na próxima fatura mensal. Quando a data de vencimento recair em sábado, domingo ou feriado nacional e o pagamento não for efetuado no primeiro dia útil subsequente, os juros e mora incidirão a partir desse dia.						(-) Outras deduções/Abatimentos					
						(-) Valor cobrado					
Sacador/ Pagador						Autenticação mecânica					
RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM CPF: 012.944.391-38 RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 748 VILA ALMEIDA 79112-400 - CAMPO GRANDE - MS											
Sacador/ Avalista:						Ficha de Compensação					
PEFISA S.A. - CFI - RUA DA CONSOLAÇÃO, 2.411 - CONSOLAÇÃO - CEP 01301-909 - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 43.180.355/0001-12											



Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



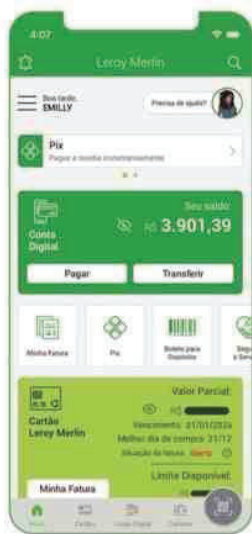
Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:02:22 - Documento Nº: 584322-3757 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584322-3757>



PMDIC202605625A



▶▶▶▶▶ **Siga o passo a passo:** ▶▶▶▶▶



1º
Acesse o app e selecione "Conta Digital" no menu.



2º
Selecione a opção "Pix" e, em seguida, "Cadastrar Chave".



3º
*Escolha uma chave para cadastrar: celular, e-mail, CPF ou aleatória.**



4º
Em seguida, confirme a chave Pix escolhida.

**Caso já tenha cadastrado a chave Pix desejada em outra instituição financeira, você tem a opção de realizar a portabilidade para a sua conta LEROY MERLIN Pay.*



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
 Data: 23/01/2026 09:02:22 - Documento Nº: 584322-3757 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584322-3757>



PMDIC202605625A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.351.112/0001-16
Razão Social: RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUM
Endereço: R PRESIDENTE DELFIM MOREIRA 748 / VILA ALMEIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79112-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217366303056737

Informação obtida em 12/01/2026 22:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



<https://>

Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:03:18 - Documento Nº: 584327-1226 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584327-1226>



PMDIC202605628A



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO
Nº: 0.006.889/26-32

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0037738200-5

Situação: **Ativa**

Contribuinte: 54.351.112/0001-16 - RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM

Nome Fantasia: **TEATRO DE BRINCAR**

Endereço:

RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 748 , BAIRRO VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.112-400

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 11/02/2026

A presente certidão, sem rasuras, tem sua eficácia até a data de validade.

Campo Grande(MS), 12 de Janeiro de 2026

Certidão emitida em conformidade com a Lei N°6.539 de 08 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico https://siatportal.campogrande.ms.gov.br/dsf_cgr_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=VALIDARCERTIDAO

Código de autenticidade: 44593495BD18D3FF



PMD1C202605628A

Nº Via 1



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:03:18 - Documento Nº: 584327-1226 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584327-1226>





Nº Via 1



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:03:18 - Documento Nº: 584327-1226 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584327-1226>



PMDIC202605628A





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **046024/2026**

CNPJ: **54.351.112/0001-16**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 22:08:44 horas do dia 12/01/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:03:18 - Documento Nº: 584327-1226 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584327-1226>



PM/DIC/2026/05628A

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9808626

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 11/01/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, portador do CNPJ: 54.351.112/0001-16. *****

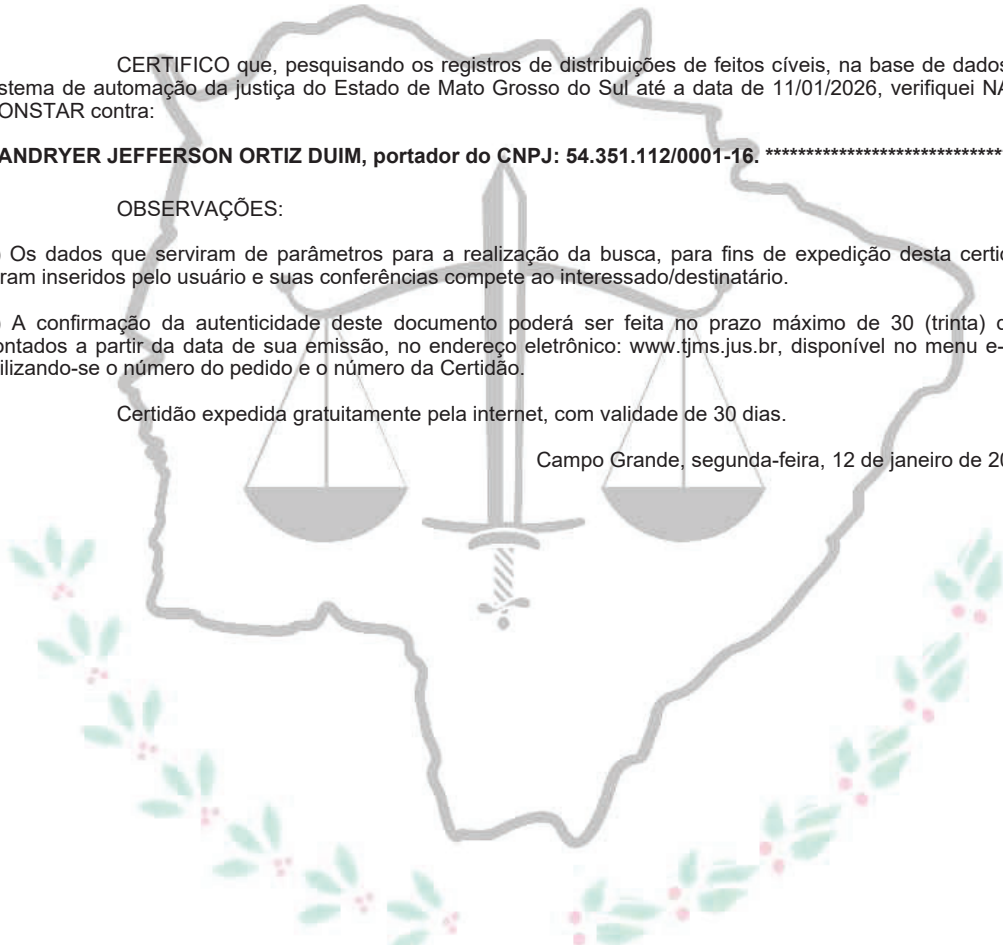
OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.



PEDIDO Nº: 0010036641




Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:03:18 - Documento Nº: 584327-1226 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584327-1226>



PMDIC202605628A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **54.351.112 RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM**
CNPJ: **54.351.112/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:50 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **D3A5.C315.7A95.0D9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:03:18 - Documento Nº: 584327-1226 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584327-1226>



PMDIC202605628A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.351.112/0001-16
Certidão n°: 2797412/2026
Expedição: 12/01/2026, às 23:11:31
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.351.112/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:03:18 - Documento N°: 584327-1226 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584327-1226>



PM/DIC202605628A



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 0037738200-5 CPF/CNPJ 54.351.112/0001-16 Data de Abertura 15/03/2024 Nº de Controle 0394976/25-15

Razão Social
RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM

Nome Fantasia
TEATRO DE BRINCAR

Localização
RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 748
BAIRRO VILA ALMEIDA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79112-400

Contador

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo Não Publicidade Não Licença Especial Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL, SERVICO DE EDICAO DE LIVROS . SERVICO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA (EXCETO NIVEL SUPERIOR), SERVICO DE ENSINO DE ARTES CENICAS ,SERVICO DE ENSINO DE MUSICA, SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS , SERVICO PRODUCAO TEATRAL

CNAE	Atividade
9001-9/01-00	PRODUCAO TEATRAL
9001-9/06-00	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
8592-9/02-00	ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA
8230-0/01-00	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8592-9/03-00	ENSINO DE MUSICA
5811-5/00-00	EDICAO DE LIVROS

NOTA
ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.
PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 27/11/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
7CAAED469C0EA37E8F7964E3F78DC153
1 / 1



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:05:26 - Documento Nº: 584336-544 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584336-544>



PM/DIC/2026/05633A

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa 54.351.112 RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, CNPJ nº 54.351.112/0001-16, sediada à Rua Presidente Delfim Moreira, n.º 748, Bairro Vila Almeida, Cep: 79112-400, Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante representada por, Randryer Jefferson Ortiz Duim, brasileiro, casado, enfermeiro e produtor cultural, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1333425 SSP/MS, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 01294439138, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Presidente Delfim Moreira, n.º 748, Bairro Vila Almeida, Cep: 79112-400, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Cidade Campo Grande/Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de Janeiro de 2.026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM
Data: 14/01/2026 12:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Randryer Jefferson Ortiz Duim



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:05:53 - Documento Nº: 584338-2973 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584338-2973>



PMIDIC202605635A

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.351.112/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2024
NOME EMPRESARIAL RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEATRO DE BRINCAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE DELFIM MOREIRA	NÚMERO 748	COMPLEMENTO *****
CEP 79.112-400	BAIRRO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO TEATRODEBRINCAR@GMAIL.COM	
TELEFONE (67) 8182-2475		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2025 às 13:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PMDIC202605650A



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE 54.351.112 RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO EDUARDO ALCÂNTARA RIBEIRO**, DE NOME ARTÍSTICO **EDU BRINCANTE – DIRETOR DA TRUPE TEATRO DE BRINCAR** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE 54.351.112 RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM**, inscrito no CNPJ nº 54.351.112/0001-16, com sede na Rua Presidente Delfim Moreira, n.º 748, Bairro Vila Almeida, Cep: 79112- 400, Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu representante legal Randryer Jefferson Ortiz Duim, nacionalidade brasileiro, profissão enfermeiro e produtor cultural, estado civil casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 01294439138 portador da cédula de identidade RG nº 1333425 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Presidente Delfim Moreira, n.º 748, Bairro Vila Almeida, Cep: 79112- 400, Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul e, do outro lado, como **REPRESENTADO EDUARDO ALCÂNTARA RIBEIRO**, nas artes Edu Brincante, nacionalidade brasileiro, profissão ator e arte-educador, estado civil casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 026464861-70, portador da cédula de identidade RG nº 1335844, SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Presidente Delfim Moreira, n.º 748, Bairro Vila Almeida, Cep: 79112- 400, Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA — O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, workshops, shows e espetáculos, em qualquer parte do território nacional,

CLÁUSULA TERCEIRA— Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de seus serviços podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA— O presente contrato é válido pelo prazo de **12 meses** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA— Fica eleito o fórum da cidade de Campo Grande/MS, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Campo Grande/MS, 14 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM
Data: 14/01/2026 12:21:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
EDUARDO ALCANTARA RIBEIRO
Data: 14/01/2026 13:34:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM
REPRESENTANTE

EDUARDO ALCÂNTARA RIBEIRO
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS
Documento assinado digitalmente
ERICA CAVALCANTE TOLEDO DE OLIVEIRA
Data: 14/01/2026 16:47:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
GABRIELA NATSU CASTRO KINA
Data: 14/01/2026 13:12:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Érica Cavalcante Toledo de Oliveira
CPF: 927.282.431-15

Nome: Gabriela Natsu Castro Kina
CPF: 032.384.281-01



Assinado com senha por EIDINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 23/01/2026 09:02:53 - Documento Nº: 584325-9819 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=584325-9819>



PMDIC202605627A